



PROPOSTA

Reunião Extraordinária de Executivo n.º: 1/2026

Realizada a: 09/01/2026

Deliberação n.º: 10 /2026

ASSUNTO: Designação de Avaliador para Avaliação Curricular no ciclo avaliativo do ano de 2026

Considerando que:

- Conforme a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de avaliação de desempenho na administração pública (SIADAP), adaptado às autarquias locais pelo Decreto n.º 18/2009 de 4 de setembro determina no n.º 7 do seu artigo 42º que cabe ao dirigente máximo do serviço designar o avaliador dos trabalhadores que requeiram avaliação por ponderação curricular.

○ - Conforme consta nos termos de tal preceito normativo a avaliação dos trabalhadores a que aludem os n.ºs 5 e 7 é da competência da Comissão de Avaliação, sob proposta de avaliador designado pelo dirigente máximo do serviço.

Proponho que o Executivo delibere:

- Nos termos dos artigos 42.º da lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, designar para o ano de 2026, para efeito do exercício das funções de avaliador que requeiram avaliação por ponderação curricular, o Presidente da Junta de Freguesia – Nuno Filipe Cruz.

A proposta foi aprovada:

Por maioria (A favor ____ ; Contra ____ ; Abstenção ____)

Por unanimidade

A proposta foi rejeitada:

Por maioria Por unanimidade

Aprovada / Reprovada em minuta de ____ / ____ / ____ , para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

Certifique-se:

O Presidente

A Secretária